



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Unidade de Formação Cultural**

**DESPACHO NORMATIVO**

**Nº do Processo:** 010.00010559/2023-13

**Interessado:** Unidade de Formação Cultural

**Assunto:** Convocação Pública para novo programa CULTSP

PRO

Em atendimento ao questionamento e solicitação de esclarecimento, recebidos da entidade Instituto Arte Ensina, apresentamos resposta, conforme abaixo:

**QUESTIONAMENTO 1:**

*Com vistas à participação do Instituto Arte Ensina no certame CULTSP PRO - Escolas para Profissionais e Empreendedores da Cultura, surgiu uma dúvida sobre a qual solicitamos esclarecimento. No EIXO 1, há uma relação de sugestões de cursos por área de atividade. No nosso entendimento, a OS deverá escolher os cursos que pretende realizar com base na sua experiência, na detecção junto ao público alvo das áreas e atividades de maior interesse e necessidade etc, SEM NECESSARIAMENTE realizar cursos com todos os temas propostos, mas PREFERENCIALMENTE cobrindo cada uma das área propostas e outras que venha a sugerir. Este raciocínio está correto?*

**RESPOSTA 1:**

Quanto ao tema questionado, informamos que o Edital faz a seguinte especificação:

"Os cursos precisam estar relacionados a uma das 12 (doze) categorias indicadas abaixo e serem previstos, considerando, minimamente, os seguintes conteúdos, além de outros necessários à capacitação da cadeia produtiva da cultura, artes e economia criativa:

(...)

Quantidade de cursos ofertados por ano: mínimo de 250 turmas por ano de, pelo menos, 50 cursos, distribuídos nas 12 categorias. Cada turma deverá ter de 10 a 30 alunos em cada, devendo-se definir o mínimo de participantes para formação de turma. Exclusivamente, no primeiro ano de contrato, poderá ser ofertado no mínimo de 100 turmas de 20 cursos".

## QUESTIONAMENTO 2:

Com vistas à participação do Instituto Arte Ensina no certame CULTSP PRO - Escolas para Profissionais e Empreendedores da Cultura, vimos solicitar a realização de visita técnica à unidade Oswald de Andrade, se possível no início da próxima semana, no horário que for determinado por vocês.

## RESPOSTA 2:

Para a realização da visita técnica, sugerimos o dia 02/05, às 14h ou dia 03, às 14h.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**BRUNA ATTINA**

Coordenadora da Unidade de Formação Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Attina, Coordenador**, em 03/05/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026861029** e o código CRC **96C008E3**.

---